

ORDEM DE SERVIÇO CCBS N.º 002/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021, e pelo Regimento Geral da UFERSA, especialmente no seu inciso VIII, artigo 182 e,

CONSIDERANDO a complexidade estrutural, organizacional e funcional das unidades suplementares vinculadas ao CCBS;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom funcionamento dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cumprimento de suas funções em ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO o contingente reduzido de servidores técnico-administrativos disponíveis para desempenho das atividades e atribuições no âmbito das unidades suplementares vinculadas ao CCBS;

RESOLVE

- **Art. 1º** Indicar, EM CARÁTER PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, o(s) responsável(eis) pelos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde acordo com o Anexo I.
- **Art. 2º** Atribuir atividades específicas aos responsáveis descritos no artigo 1º, conforme a seguinte descrição:
 - a) Promover levantamento de necessidade de revisões e manutenções preventivas e/ou corretivas periódicas, na estrutura física dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS, utilizando os procedimentos e recursos definidos pela instituição e centro e seguir com o encaminhamento à direção do centro para análise e execução;
 - b) Solicitar e acompanhar manutenção preventiva e corretiva das áreas comuns dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS;
 - c) Realizar cadastramento e acompanhar solicitações referentes à abertura de Ordens de Serviço pelos sistemas oficiais da universidade (SIPAC, GLPI, etc) para as áreas comuns dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS;



d) Realizar cadastramento e acompanhar solicitações de materiais de limpeza e expediente utilizados nas áreas comuns dos prédios e/ou áreas comuns sob a responsabilidade do CCBS.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e pode ser, a qualquer tempo, revogado e/ou substituído por Resolução do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS

ARIDAM TERRAM



ANEXO I da ORDEM DE SERVIÇO CCBS N.º 002/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

PRÉDIO	CAMPUS	CENTRO RESPONSÁVEL PELO PRÉDIO	NATUREZA DO ESPAÇO	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS)
CCBS - BIOCIÊNCIAS I	Oeste	CCBS	Prédio e Auditório	NAELDSON EXPEDITO ALVES DA SILVA MILKIA JANNE CÂMARA MARINHO
CCBS - BIOCIÊNCIAS II	Oeste	CCBS	Prédio	JOÃO INÁCIO LOPES BATISTA HELOISA HELANE ALMEIDA SILVA
CCBS - BIOCIÊNCIAS III	Oeste	CCBS	Prédio	PARMENEDES DIAS DE BRITO TATIANA FERNANDA BARBOSA BARRETO



CCBS -				PARMENEDES DIAS DE BRITO
BIOCIÊNCIAS III -	Oeste	CCBS	Prédio	21110
ANEXO		1 - 11 3		TATIANA FERNANDA
	16			BARBOSA BARRETO
		\\\/	011	SÉRVULO EDUARDO
CCBS -				SOARES DANTAS
BIOMÉDICAS I	Leste	CCBS	Prédio	
BIOMEDICAS I			134	ANDRE DE MACEDO
	V I I I I			MEDEIROS
		TH-75 (8)	/3	RODRIGO SILVA DA
CCBS -			8	COSTA
BIOMÉDICAS II	Leste	CCBS	Prédio	
BIOMEDICASII				LÁZARO FABRÍCIO DE
		<u> </u>		FRANÇA SOUZA
		N. 11/7/2		JANAINA MACIEL DE
CCBS -				QUEIROZ
HABILIDADES	Leste	CCBS	Prédio e Auditório	
CLÍNICAS	Leste	CCBS	Ticulo e Auditorio	HEVILLA SEFORA
CLINICAS				DANTAS DOS SANTOS
	163/6=			SARAIVA
CEPAS	Leste	CCA	Espaço comum	DARLAN DANTAS
CELAG	Leste	CCI	23paço comam	ALVES DE ARAUJO